



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº 116, DE 08 DE MAIO DE 2020.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **JÉSSICA GANDINI SILVA**, matrícula 413, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 16 de fevereiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 11 de maio de 2020 a 20 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao oitavo dia do mês de maio de 2020.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda